



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” PGDP n. 016, DE 9 DE MARÇO DE 2001.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o **Dr. CÍCERO FEITOSA DE LIMA**, matrícula n. 065270-9, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados, para a **1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude** da referida comarca, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 20/001002/2001).

Campo Grande, 9 de março de 2001.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral

Mur
03.08.01